



PORTARIA COREN-SE Nº 109 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000917/2024-97;

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 05/2025 da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 002/2022;

CONSIDERANDO Memorando nº 38/2025 - COREN-SE/PLEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Igor Caio Moreira de Paula** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 002/2022;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 106/2025.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 27/02/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618400** e o código CRC **42579606**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 26/02/2025 11:37:17.